

Nesta Edição:

Ano 14 • Número 60 • de 16 de agosto de 2011 • www.cni.org.br

- Senado aprova em 1º turno a Proposta de Emenda Constitucional com novas regras para apreciação de Medias Provisória;
- Senado aprova o PLC 116 de 2010 que trata da TV por assinatura;
- Seminário, na Câmara, debate diretrizes, metas e estratégias para a extensão tecnológica no País;
- Comissões do Senado debatem o novo Código Florestal com o deputado Aldo Rebelo – relator do projeto na Câmara;

Senado aprova PEC com novas regras para apreciação de Medias Provisória

O Plenário do Senado Federal aprovou hoje, em 1º turno, com 60 votos favoráveis e nenhum contrário, a Proposta de Emenda Constitucional 11/2011 que altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias (MPs) pelo Congresso Nacional.

O texto aprovado estabelece os seguintes prazos para votação das MPs nas duas Casas do Congresso nacional:

- Câmara dos Deputados – 80 dias;
- Senado Federal – 30 dias; e
- 10 dias para a análise, pela Câmara dos Deputados, das eventuais emendas aprovadas no Senado Federal.

Define, também, que na hipótese de a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, respectivamente, em até 70 e 20 dias, a medida provisória entrará em regime de urgência, sobrestando todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

Prevê, ainda, que preliminarmente ao exame das medidas provisórias pelo Plenário, elas serão submetidas, para juízo sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais, à comissão competente (CCJ) para examinar a constitucionalidade das matérias da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

A decisão da comissão pela inadmissibilidade dispensa a competência do Plenário, salvo se houver recurso, assinado por 1/10 um dos membros da respectiva Casa. Se a comissão não se manifestar no prazo de dez dias a decisão sobre a admissibilidade transfere-se para o Plenário da respectiva Casa.

Se a medida provisória não for admitida, será ela transformada em projeto de lei em regime de urgência constitucional (§ 1º do art. 64), com tramitação iniciada na Câmara dos Deputados.

Deixa claro no texto constitucional que matéria constante de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo,

panel

■ Plano Brasil Maior

A Comissão de Assuntos Econômicos aprovou hoje requerimento para realizar audiência pública para discutir o conjunto de medidas adotadas pelo Governo sobre a nova política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior do país no âmbito do “Plano Brasil Maior”, com as seguintes autoridades:

- Guido Mantega, ministro da Fazenda;
- Fernando Pimentel, ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Aloizio Mercadante, ministro da Ciência e Tecnologia;
- Luciano Coutinho, Presidente do BNDES;
- **Robson Braga de Andrade, Presidente da CNI;**
- deputado Paulo Pereira da Silva, Presidente da Força Sindical;
- Wagner Gomes, Presidente da CTB;
- Ubiraci Dantas de Oliveira, Presidente da CGTB;
- Artur Henrique da Silva, Presidente da CUT;
- José Calixto Ramos, Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST;
- Ricardo Patah, Presidente da UGT;

não poderá ser reeditada na mesma sessão legislativa. Dispõe, ao final, que a MP e o projeto de lei de conversão não conterão matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.

O Plenário do Senado deverá aprovar amanhã a proposta em 2º turno, uma vez que não há voto divergente.

PLC 116/2010 – Senado aprova projeto da TV por assinatura

O Senado aprovou hoje o PLC 116/2010, que dispõe sobre a organização e exploração das atividades de comunicação social eletrônica. Como tramitava em regime de urgência desde junho deste ano, o projeto foi incluído na Ordem do Dia do Plenário do Senado, mesmo sem ter sido apreciado anteriormente pelas Comissões. O relator em Plenário foi o senador Walter Pinheiro (PT/BA), que apresentou parecer favorável ao texto recebido da Câmara dos Deputados. O PLC foi aprovado apenas com uma emenda redacional.

O projeto unifica em um só texto as diretrizes legais para a televisão paga brasileira, colocando fim à regulamentação dos serviços de TV paga tendo como critério a tecnologia de distribuição. Cria um novo serviço de telecomunicações: o Serviço de Acesso Condicionado, ou seja, o serviço de distribuição de conteúdo audiovisual no formato de “canal”, ofertado mediante assinatura por protocolos quaisquer, inclusive por protocolo IP.

Acaba com restrições para a participação de capital estrangeiro e para a participação das concessionárias do Serviço de Telefonia Fixa Comutado (STFC) no mercado de TV a cabo. Faculta às concessionárias do STFC a exploração de outros serviços de telecomunicações, além da telefonia fixa, sem a necessidade da constituição de empresa coligada, desde que as concessionárias obedeçam aos princípios estabelecidos na regulamentação da Anatel.

Determina que prestadoras de serviços de telecomunicações não possam deter mais de 30% do capital total e votante de empresas de radiodifusão e produtoras ou programadoras com sede no Brasil. Estabelece que empresas de radiodifusão, produtoras e programadoras com sede no Brasil não poderão ter mais do que 50% do capital total e votante de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações.

Além disso, cria cotas de conteúdo nacional e independente para a TV paga e prevê recursos adicionais, estimados de forma preliminar em mais de R\$ 300 milhões por ano, para a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine), a ser destinado ao financiamento da produção nacional, a partir da redução de 11% da contribuição das operadoras de telecomunicações ao Fistel.

Por fim, proíbe prestadoras de serviços de telecomunicações de contratarem talentos artísticos nacionais e direitos sobre obras de autores nacionais e de adquirirem ou financiarem a aquisição de direitos de exploração de imagens de eventos de interesse nacional.

Este projeto compõe a Agenda Legislativa da Indústria de 2011. A CNI entende que a aprovação do projeto é um avanço para o setor de telecomunicações, na medida em que a oferta integrada de serviços de telefonia e TV a cabo representa forte estímulo à competição no mercado de telecomunicações. Face à convergência dos serviços e com a regulamentação favorável, o setor terá

capacidade de ampliar as redes e atender às demandas dos usuários. As diretrizes propostas pelo projeto aumentarão a produção nacional de audiovisual, com geração de receitas e empregos no País, e diminuirão o custo da assinatura do serviço, com democratização no acesso à informação.

A ampliação das redes de telecomunicações em conjunto com as redes dos serviços de TV por assinatura possibilitará o processo de convergência ideal para a implantação do Programa Nacional de Banda Larga, uma vez que todos os sinais poderão trafegar simultaneamente nestas redes, possibilitando a geração de milhares de empregos diretos e indiretos.

O projeto será encaminhado para sanção presidencial.

Câmara debate, em seminário, diretrizes, metas e estratégias para a extensão tecnológica no País

A Câmara realizou hoje seminário para discutir diretrizes, metas e estratégias para a extensão tecnológica no País. O evento teve dois temas principais: assistência tecnológica às micro e pequenas empresas e capacitação tecnológica da população.

O evento foi promovido pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; pelo Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica; e pela Comissão Especial do Plano Nacional de Educação.

Como autor do requerimento que deu origem ao Seminário, o Deputado Ariosto Holanda (PSB-CE) afirmou que é necessário discutir formas de aplicar nas empresas o conhecimento gerado nas universidades e nas escolas técnicas do País. A transferência de conhecimento tecnológico seria uma forma de inserir trabalhadores no mercado e de evitar o fechamento de empresas. O parlamentar apontou que, por ano, enquanto 720 mil micro e pequenas empresas são abertas no País, 650 mil fecham suas portas por incapacidade de inovar.

O presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, deputado Bruno Araújo (PSDB-PE), afirmou que a extensão tecnológica pode contribuir com a interligação do conhecimento gerado nos grandes centros do País com áreas mais afastadas e menos populosas.

O ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Aloizio Mercadante, disse esperar que o setor privado financie 25 mil bolsas de estudo para brasileiros em instituições no exterior, que vão se somar às 75 mil bolsas a serem concedidas pelo governo por meio do Programa Ciência Sem Fronteira. Afirmou que o setor privado ainda investe pouco em pesquisa e desenvolvimento. Ele lembrou que, no ranking global de inovação, o Brasil ocupa a 47ª ocupação. Destacou que atualmente o Setor Produtivo, liderado pela CNI, está focando mais na área de inovação. Informou que o Brasil ocupa o 11º lugar em gasto público e privado em pesquisa e desenvolvimento. A empresa que mais investe é a Petrobras, com previsão de R\$ 1,2 bilhão para este ano.

Frisou que o governo concederá nos próximos três anos, por meio do Programa Ciência sem Fronteira, 75 mil bolsas de estudos, sendo 27 mil bolsas de graduação, 34 mil de doutorado e 8,9 mil de pós-doutorado, entre outras bolsas previstas. As primeiras 2 mil bolsas serão anunciadas nesta tarde pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Marco Antonio de Oliveira, afirmou que o ministério pretende criar laboratórios móveis (ônibus, caminhões ou barcos) para capacitação tecnológica da população em municípios de baixa densidade populacional, com menos de 10 mil habitantes. Detalhou o programa de implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) do ministério.

O foco dos centros será a extensão tecnológica, a inclusão digital e a educação profissional de base tecnológica. Lembrou que, atualmente, os CVTs são criados por iniciativa parlamentar e que o ministério também quer fazer chamada pública para os interessados em constituir os centros, para tornar mais democrático o processo de criação. Até o momento, o ministério teria apoiado a criação de 236 CVTs, instalados em todo o Brasil desde 2003.

O presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE, Roberto Simões, afirmou que hoje esta entidade está focada no programa SEBRAETEC, para assistir à micro e pequena empresa na inovação de produtos, processos, marketing e gestão.

Sérgio Luiz Souza Motta, Gerente de Serviços Técnicos e Tecnológicos do SENAI, afirmou que o SENAI ainda precisa se apresentar mais no campo da inovação e tecnologia, tendo, hoje, como sua principal missão promover a inovação no país.

Deputado Aldo Rebelo discute Novo Código Florestal com Comissões do Senado Federal.

As Comissões de Agricultura (CRA), Ciência e Tecnologia (CCT) e Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal realizaram audiência pública conjunta tendo como convidado o deputado Aldo Rebelo (PCdoB/SP), que fez uma explanação e participou de debate com os senadores do texto do Projeto de Lei do Novo Código Florestal Brasileiro aprovado na Câmara dos Deputados.

O **deputado Aldo Rebelo** (PCdoB/SP) iniciou sua exposição com um histórico da legislação sobre florestas e reserva legal no país até chegar à situação atual, onde pouco resta do texto do Código Florestal de 1965. Destacou que o Código Florestal trata dos institutos da reserva legal (RL) e das áreas de preservação permanente (APP) apenas em propriedades privadas, que representam menos de 40% do total do território nacional – as florestas públicas são tratadas em outros dispositivos e o Brasil as tem preservadas como nenhum outro país do mundo. Também lembrou que o conceito de reserva legal foi sendo gradativamente alterado do intuito original. No código de 1934 era o de servir como reserva de recursos florestais para uso sustentável pelo proprietário e pelo poder público. Hoje o conceito é o de reserva biológica de fauna e flora. Segundo ele, esse conceito da RL com função ecológica, ao invés de estimular a conservação promoveu a sua destruição – o proprietário deixou de reconhecer seu valor para uso – fazendo como que mais de 90% das propriedades no Brasil estejam hoje na ilegalidade com relação à RL.

O deputado esclareceu que o trabalho realizado na Câmara dos Deputados foi o de produzir uma solução de equilíbrio de preservar o meio ambiente e regularizar a situação dos pequenos agricultores – ele apresentou vários dados e casos. Este pacto de dupla consolidação – o acordo que foi possível para resolver o impasse – protege de forma rigorosa as áreas verdes ainda existentes e regulariza o que já está consolidado. Ele admite que restem pontos a serem aperfeiçoados, especialmente APPs

de mata ciliar (beira de rio), área que é densamente ocupada tanto por pequenos produtores rurais quanto em áreas urbanas. Esclareceu também que a emenda nº 164 resultou da falta de consenso sobre quais atividades de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental, mas que a emenda subordina qualquer possibilidade de consolidação a critérios técnicos de análise de risco e conservação do solo e dos recursos hídricos.

Houve consenso entre os senadores que participaram dos debates que o texto aprovado na Câmara dos Deputados representa um grande avanço na busca pela conciliação entre a necessária preservação ambiental e as condições para o desenvolvimento da agricultura nas mais diversas escalas, mas que existem oportunidades de melhoria. **Eduardo Braga** (PMDB/AM), **Rodrigo Rollemberg** (PSB/DF), **Waldemir Moka** (PMDB/MS) e **Jorge Viana** (PT/AC) acreditam que devam ser incluídos dispositivos para a adoção de instrumentos econômicos que estimulem a recomposição e remunerem a manutenção da RL.

Rodrigo Rollemberg, **Ana Amélia** (PP/RS), **Ricardo Ferraço** (PMDB/ES) e **Kátia Abreu** (DEM/TO) questionaram diferentes pontos da emenda nº 164, ratificando que é possível uma nova redação com relação à definição das atividades passíveis de intervenção de APPs e ao ente federativo competente e instrumento normativo para tal.

Vários senadores e senadoras apresentaram contribuições de aperfeiçoamento a pontos específicos do texto, bem como questionaram o deputado quanto à possível anistia de multas aplicadas por desmatamentos no passado e quanto à adoção dos quatro módulos fiscais como critério de isenção da exigência de recomposição. O deputado esclareceu que, no ponto de vista dele, não há anistia já que não há perdão de dívidas; o que há é a possibilidade de regularizar a situação com a conversão da multa recebida para cobrir os custos de recuperação ou de promover compensação no mesmo bioma, condicionado ao fato de aderir ao programa e assumir o compromisso de atender à legislação. Esclareceu, também, que a utilização dos módulos fiscais se deu para conseguir distinguir e traduzir melhor as diferenças da estrutura da propriedade, renda dos municípios e princípio da atividade rural em todo país, e porque o limite de quatro módulos fiscais é a definição legal da propriedade de agricultura familiar.

Quanto ao prazo necessário para a análise da proposição no Senado Federal, preocupação manifestada por alguns senadores durante os debates, os **senadores Luiz Henrique** (PMDB/SC) – relator na CCJ, CRA e CCT – e **Jorge Viana** (PT/AC) – relator na CMA – e os presidentes das respectivas comissões foram unânimes em manifestar sua confiança de que a aprovação dos aperfeiçoamentos ao texto do Novo Código Florestal, e o retorno à Câmara dos Deputados, ocorrerá ainda este ano.

Foram aprovados, ainda na mesma sessão, requerimentos de realização de mais três audiências públicas conjuntas das três comissões. A primeira com os ex-ministros do meio ambiente (a se realizar no dia 24 de agosto às 8:30h), a segunda com os ex-ministros da agricultura (a se realizar no dia 25 de agosto às 8:30h) e a terceira com representantes de entidades da ciência e da academia (ainda sem data marcada).